



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

AUTÓGRADO DO PROJETO DE LEI Nº 085/2018

Cria atribuições ao emprego público em provimento comissionado de Chefe Serviço Vigilância Sanitária e dá outras providências.”

EVANEDIR PAZETO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído as principais atividades, atribuições, funções e obrigações, inerentes ao emprego público em regime comissão do quadro de empregos públicos comissionados da Prefeitura do Município de Poloni, de Chefe Serviço Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – Exerce cargo de chefia, compete coordenar todas as atividades relacionadas identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; executar tarefas correlatas.

Art. 2 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 12 de Dezembro de 2018.

EVANEDIR PAZETO
Presidente da Câmara